C/2026/2840

26.5.2026

NOTIFICAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Aviso do Governo de Malta ao abrigo da Diretiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospeção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos

(C/2026/2840)

O serviço do Ministério das Finanças responsável pela plataforma continental (Departamento da Plataforma Continental) notifica que, em conformidade com o aviso do Governo de Malta relativo à diretiva supramencionada publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* em 25 de março de 2026 (referência: C/2026/1943), as zonas 1, 4, 5 e 7 estão agora sujeitas a uma autorização e não estão disponíveis para licenciamento até nova ordem.

Para mais informações sobre o presente aviso, contactar o diretor-geral do Departamento da Plataforma Continental do Ministério das Finanças (Director general of the Continental Shelf Department, Ministry for Finance, Block E, Antonio Maurizio Valperga Street, Floriana, FRN 1700, Malta), pelo endereço de correio eletrónico dgcs.csmalta@gov.mt e em continentalshelf.gov.mt.